



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ
"A Capital da Amizade"



DECRETO Nº 066/2005

EXONERA a pedido APARECIDA MENDES TAROCCO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

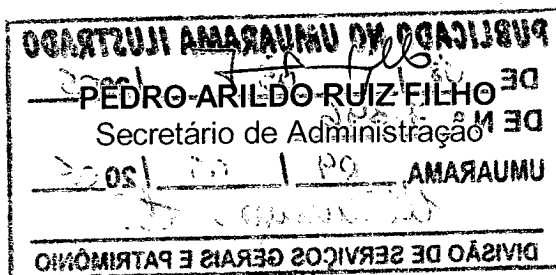
RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar a pedido APARECIDA MENDES TAROCCO, portadora da Cédula de Identidade RG nº 4.437.658-0-SSP-PR, nomeada em 01 de junho de 1991, ocupante do cargo de carreira de Professora, lotada na Secretaria de Educação e Esportes, a contar de 01 de abril de 2005, ficando revogado o item 118, do Decreto nº 180/1991 de 15 de julho de 1991.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA, em 02 de maio de 2005 - L ANO DE FUNDAÇÃO.


LUIZ RENATO RIBEIRO DE AZEVEDO
Prefeito Municipal





PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

Capital da Amizade

DECRETO Nº 396

DECLARAÇÃO DE INTERESSE PÚBLICO

PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO

RESOLVO

Art. 1º - Declara de interesse público a aquisição de terrenos para a construção de uma escola municipal, localizada no bairro de São João, com área total de 1000 m², para ser utilizada como sala de aula e espaço para recreação dos alunos.

Art. 2º - É o presente decreto de interesse público.

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA, em 08 de maio de

2005, às 10h00min.

LOIS FERRETO RIBEIRO DE ALEVEDO

Prefeito Municipal

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 08/05/2005
DE Nº 396
UMUARAMA, 09/05/2005
<i>Ulthauganotti</i>
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO